


| | | |
|--|--|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | | |
|  IPATINGA | ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE | DATA 14/12/2023 |
| | ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA | |

Horário.: 13:00

Tipo de Proposição:

- (X) Projeto de Lei nº 347/2023 () Projeto de Resolução
- () Emenda nº () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PI nº
- () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

(x) Legislação, Justiça e Redação

- () Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município

(X) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) Constitucional () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO




Nivaldo Antônio da Silva
Presidente



Avelino Ribeiro da Cruz
Vice-Presidente



Wellington Gomes Ramos
Relator

| | | |
|--|--|--|
| CÂMARA MUNICIPAL | | |
|  <p data-bbox="256 331 421 360">IPATINGA</p> | <p data-bbox="475 219 1225 253">ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</p> | <p data-bbox="1273 210 1385 253">DATA 14/12/2023</p> |
| | <p data-bbox="459 338 818 367">ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</p> | |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



Professora Mariene
Presidente



Ademir Cláudio Dias
Vice-Presidente

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 347/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que "Institui a Bolsa-Atleta, no âmbito do Município de Ipatinga," em substituição à Lei Municipal n.º 2.614/2009.

O Projeto de Lei tem por objetivo incentivar e promover a educação, os projetos desportivos e a valorização de atletas e paratletas, garantindo, ainda, reflexamente, investimentos em saúde, haja vista a prática de atividades físicas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I – legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:



“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 217, inciso I, II, III, IV, prevê que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I. a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II. a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III. o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV. a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Portanto, a presente proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal, constitucional que impeça o seu regular prosseguimento, pois a matéria é de competência legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ipatinga.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Avelino Ribeiro da Cruz
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Professora Mariene
Presidente

Ademir Cláudio Dias
Vice-Presidente

Página de assinaturas



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



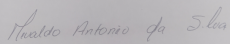
Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Ademir Dias
252.642.306-68
Signatário



Mariene Rodrigues
036.770.736-50
Signatário







Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 14 dez 2023** 13:30:07  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 14 dez 2023** 14:13:49  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023** 14:14:11  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023** 14:04:47  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 14 dez 2023**
14:04:51  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
14:00:16  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 189.6.25.178 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 14 dez 2023**
14:00:20  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 189.6.25.178 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 14 dez 2023**
14:08:46  **Ademir Cláudio Dias** (E-mail: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 152.255.108.28 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
14:09:36  **Ademir Cláudio Dias** (E-mail: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.30 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
14:13:29  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.120.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
14:13:34  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
15:42:00  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
15:42:04  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

